

PORTARIA Nº 159 – SG, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula n.º 752, referente ao período aquisitivo 15/2/2007-14/2/2008, de 15 à 29/7/2008, para 1º à 15/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral